



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº. 35/2017

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno...

Considerando, que o dia 02 de fevereiro é feriado municipal em comemoração à Nossa Senhora dos Navegantes e o dia 03 de fevereiro foi decretado Ponto Facultativo através do Decreto-E nº 523 de 31 de janeiro de 2017 .

RESOLVE

Art. 1º - ACOMPANHAR o Decreto-E nº 523, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, ratificando que nos dias **02 e 03** de fevereiro do ano corrente não haverá expediente na Câmara Municipal de Marataízes.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes-ES, 01 de fevereiro de 2017.


WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M.
Biênio 2017/2018